



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 523 , DE 26 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de implantar o Programa Permanente de Capacitação previsto no Plano de Cargos e Salários dos servidores do Poder Judiciário Federal, Lei n. 11.416/2006.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 2007, do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do Superior Tribunal Militar e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que regulamenta o Programa Permanente de Capacitação;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de julho de 2007, prorrogável a critério da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, comporem o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de diretrizes para implantação do Plano Permanente de Capacitação da Justiça Federal da 5ª Região.

SEBASTIÃO MARCOS CAMPELO, Mat.791, (Presidente)
ONALDO MANGUEIRA DE MELO, Mat. 506
MARIA DA CONCEICAO DE MOURA R. P. MUNIZ, Mat. 5344
JULIENE GAMA TENÓRIO, Mat. 1077
ROSEANA MARIA LINS BRITO FANECO AMORIM, Mat. 5500
ROSILENE MARIA DE MOURA BRAZ DINIZ, Mat. 338
NATHIENE ALENCAR DE SÁ, representante Seção Judiciária de Pernambuco, Mat. 2224
MAGNUS HENRIQUE DE MEDEIROS, representante da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, Mat. 353

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **JOSE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**
PRESIDENTE

104

7/07